



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 011/2018

De 15 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre o reajuste da remuneração do cargo de Controlador da Câmara Municipal de Morrinhos, na forma que indica e dá outras providências.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS** aprovou e o **PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, e com supedâneo no Decreto Federal nº 8.948/2016 e no art. 7º, IV da Constituição Federal de 1988, **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º - Concede reajuste da remuneração do cargo de CONTROLADOR da Câmara Municipal de Morrinhos, consoante dispõe o Anexo Único, parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - O aumento de remuneração ora concedido encontra arrimo nas determinações consubstanciadas na Instrução Normativa Nº 001/2017 do extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará - TCM-CE, legislação esta recepcionada pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE.

Art. 3º - Os recursos que custearão as aludidas despesas encontram-se consignados no vigente Orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS (CE), aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2018.

AUGUSTO CÉZAR DE BARROS
Presidente

FRANCISCO RÉGIS CARVALHO
Vice-Presidente

ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA
1º Secretário

RAIMUNDO AURIMAR DE OLIVEIRA



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

2º Secretário

ANEXO ÚNICO AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº
011/2018

I- CARGO COMISSIONADO

CARGO	SIMBOLOGIA	QUANT.	VENCIMENTO BÁSICO	REPRESENTAÇÃO	VALOR REMUNERAÇÃO
CONTROLADO R	SCI	01	1.500,00	500,00	2.000,00

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE
JANEIRO DE 2018.

AUGUSTO CÉZAR DE BARROS
Presidente

FRANCISCO RÉGIS CARVALHO
Vice-Presidente

ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA
1º Secretário

RAIMUNDO AURIMAR DE OLIVEIRA
2º Secretário